ANO IX-CANTANHEDE/MA, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

## **SUMÁRIO**

PORTARIA № 369 /2017 PORTARIA N.º 370/2017



Portaria Nº 369 /2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a cessão do servidor JORDANO DOS SANTOS PIRES DE MOURA, nomeado no cargo de agente administrativo lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com ônus para o cedente.

Art. 2º. A cessão terá prazo indeterminado, podendo o Município, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede/MA, 19 de setembro de 2017.

## MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



PORTARIA N.º 370/2017

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal, e a Lei Municipal n° 003/1989,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o servidor **Jedson da Silva e Silva**, cargo de Agente Administrativo, na Coordenação de Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE